



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7350

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.260,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	100	3.460,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	978	157	12.800,00
Total:				16.260,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 30 00	533	100	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 14 00	539	100	197,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 36 00	576	100	1.265,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 36 00	602	100	999,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	995	157	12.800,00
Total:				16.260,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo